

Com 19



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.706 de 04 de agosto de 1.989.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de NCz\$ 40.806,90 (quarenta mil oitocentos e seis cruzados novos e noventa centavos), e as demais providências:

O SENHOR MILTON DE PAULA EDUARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a Lei lhe confere:

## DECRETO

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um crédito especial, no valor de NCz\$ ..... 40.806,90 (quarenta mil oitocentos e seis cruzados novos e noventa centavos) correspondente à 6.613,76 OTNs do mês de julho de 1.989, para fazer face às despesas oriundas das Leis nº 2.088 de 22.7.88- 2.034 de 28.1.89 e 2.129 de 27.02.89.

ARTIGO 2º - Para cobertura das despesas do presente Decreto, serão utilizados os recursos citados no parágrafo Único da Lei 2.129 de 27. de fevereiro de 1.989.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 04. de agosto de 1989.

MILTON DE PAULA EDUARDO  
Prefeito Municipal.

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, data supra.

VERA LUCI BOUCHINI  
Diretora da Secretaria.